



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 396

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 33/2021

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS** tipo “Menor Preço/Por Item”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30 de junho de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Aquisição de Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal, bem como cessão de uso, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, para o período de 12 (doze) meses.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 11 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 396

DECRETO Nº -122/2021.

Data: 11/06/2021

SÚMULAInstitui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o planejamento do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº 13005/2014 de 25 de junho de 2014, referente a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, com a finalidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Artigo 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados:

I – Câmara Municipal:

Titular: Reinaldo Pereira

Suplente: Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves

II – Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal:

Titular: Thiago Batista de Lima

Suplente: Valmiro Antonio de Souza

III – Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal:

Titular: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Rony Carlos Gasparelo

IV – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Angela Maria Tezolin

Suplente: Cláudia Brugnolo

V – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Carlos Roberto de Souza

VI – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Viviana Garcia Sanches

VII – Núcleo Regional de Educação:

Titular: Neucely Gonçalves Vicente Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 396

VIII – Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Emerson Fernando Lopes da Silva
Suplente: Norma Adami Nocette

IX – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida
Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

X – Direção do CMEI Maria das Dores Benatto:

Titular: Dirce Correia Machado Almeida
Suplente: Aline Cristina da Silva Freitas Jamarim

XI – Direção da Escola Municipal João Teixeira Marabolim:

Titular: Maria Alice Silgail de Almeida
Suplente: Adélia Neres dos Santos

XII – Direção do Colégio Estadual João Paulo I:

Titular: Fábio Junior Salvarani
Suplente: Márcia Rodrigues de Oliveira

XIII – Direção da APAE:

Titular: Adriana Aparecida Romagnole
Suplente: Valéria de Cássia Tieni

XIV – Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Maria José Laurindo
Suplente: Franker Aparecido Sincero dos Reis

Artigo 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordena-lá.

- I – Ronita Aparecida de Carvalho
- II – Viviana Garcia Sanches
- III – Sueli de Fátima Ferreira Martins
- IV – Franker Aparecido Sincero dos Reis

Artigo 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para a discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
- b) Organizar a discussão acerca das propostas do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminha-lo a Equipe Técnica;
- d) Monitorar e avaliar o PME;
- e) Disponibilizar ferramentas para obtenção de dados e orientação para as análises de forma a subsidiar as equipes e a comunidade neste processo;
- f) Fica estabelecido a Secretária de Educação como Presidente natural desta comissão.

Artigo 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de planejamento do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2017-2020;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município após a aprovação do Plano, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Auxiliar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 396

- d) Disponibilizar ferramentas para obtenção de dados e orientação para as análises de forma a subsidiar as equipes e a comunidade local neste processo.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 Junho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 396

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **FBR ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº **33.723.715/0001-21**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM PARQUE URBANO PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 15.430,70 (quinze mil e quatrocentos e trinta reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 15/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 19 de maio de 2021.